

DATA DA LEITURA:		10/02/2025		ORGÃO:		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP										
CODIGO		UASG 532101 - ID 6489		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		Nº 147.00034019/2024-52		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90150/2025										
ABERTURA		14/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS										
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias Corridos										
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA		6.20.5 ADEQUADA + REGISTRO + BULA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA		12 MESES				www.gov.br/compras										
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA				ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H	P	F	
8.7		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO							
8.7		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
8.4		CNH – DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO							
8.12		CNPJ. Cod: 6		X			7.12.3.		AMOSTRAS		PODERÁ					
8.14		FGTS		X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
8.13		INSS		X			ANEXO II		CÓDIGO DE REFERENCIA /FORMA DE APRESENTAÇÃO / QUANTIDADES (unidade de fornecimento)		PROPOSTA					
8.13		CERT. FEDERAL		X			5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FORMA FARMACEUTICA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X					
8.17		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
X		DÍVIDA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I					
X		CERT. MUNICIPAL		X			6.20.5.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X			
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL							
8.16		CIM		X			6.20.5.1.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X					
8.16		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
X		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			3.4.5		LAUDO DE ANÁLISE DO CONTROLE DE QUALIDADE		ENTREGA					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF							
		BALANÇO					6.20.5.1		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13DÍGITOS					
		CERT. CONTADOR CRC					6.20.5.1		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X					
8.21		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
		CARTÓRIOS PROTESTO					3.4.2		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%					
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1					X		
8.22		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
		LIC. FUNC. - MATERIAL					6.20.5.2		BULA		VENCEDOR		X			
X		AFE COMUM - ANVISA		X			7.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ					
X		AFE COMUM - DOU		X			TR		CÓDIGO PMI - SIAfísico /Cod. Compras. gov		PROPOSTA					
X		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			X		VALOR ESTIMADO R\$ 43.071,00		X					
X		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO							
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP			X		
		AFE CORRELATOS - DOU									PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.22		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.1.1. Valor unitário e total do item. 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o máximo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.							
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X												
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X												
		CONSELHO DE FARMÁCIA							Critério de Julgamento: menor preço / por item/ .5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento) / 7.8. Serão considerados indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.							
		CERTIDÃO FARMÁCIA									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		DOC. FARMACÊUTICO							4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento./6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, contendo indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.							
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
8.17		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
7.1. CONSULTA		SICAF							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.							DEC. DE REQ. DE HAB.							
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD							DADOS DO REPRESENTANTE							
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							8.4/8.5/8.6		DECLARAÇÃO GERAL			X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									DADOS DA EMPRESA			X		
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIA/CEEP					8.23		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO		ANEXO IV		X			
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCE/SP														
		CERTIDÃO DO TCU														
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS														
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL														
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL														
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO														
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO														
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							7.7.1. Contiver vícios insanáveis;7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.							
		BOMBEIROS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA							3.5.1. Para os itens 04, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.							
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					emerson.santos@iamspe.sp.gov.br e cópia para registrodeprecos@iamspe.sp.gov.br .							
ENVELOPE HAB.		INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE/SP		X					RECEB. NOME:		EM:					